

# **EDITAL PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO – 2020**

A Direção da E.E. MARIO DE ANDRADE, Município de São Paulo, Diretoria de Ensino Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada pela resolução SE3, de 12/01/15 e pela Resolução SE 65, de 19/12/2016, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na Função de Professor Coordenador Pedagógico nesta Unidade Escolar.

## **1. OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

- Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F);
- Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino de São Paulo;
- Ser portador dos seguintes títulos abaixo:  
o Diploma de Licenciatura;  
o Diploma de Pós-Graduação na área de Educação;

## **2. PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:**

- 2.1 Atender o disposto ao Artigo 5<sup>a</sup> da Resolução SE nº 75/2014;
- 2.2 Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- 2.3. Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- 2.4. Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta unidade escolar, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais.

## **3. PERÍODO DE INSCRIÇÕES;**

Entrega de Proposta de Trabalho: 22/01/2020 a 24/01/2020 (das 10h00 às 16h00), na Direção da E.E. MARIO DE ANDRADE

## **4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:**

- Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
- Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meios de resultados do SARESP ou de outras avaliações externas;
- Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver;
- Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

## **5. ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DA PROPOSTA DE TRABALHO:**

- A entrevista constará de apresentação pelo candidato(a) do seu histórico Profissional (currículo Lattes) atualizado e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamento feito pela Direção da Escola.
- Títulos de maior relevância que serão considerados pelo Diretor na avaliação:  
o Diploma de Pós-graduação em Gestão, Supervisão e Coordenação Escolar;  
o Tempo de serviço (anos) em funções de gestão escolar: Supervisor, Diretor, Vice-Diretor e Professor Coordenador.
- A entrevista será realizada do dia 27/01/2020 às 14h00 pelo Diretor e Supervisor, obedecendo a ordem de chegada do candidato.

## **6. DA VAGA OFERECIDA:**

01 vaga para Professor Coordenador Pedagógico, sendo:

- 01 vaga para cumprimento de segunda a sexta das 07h30 às 16h30
- São Paulo, 20 de Janeiro de 2020

Iolanda Santimone Notaroberto  
Diretor de Escola

Sem mais, atenciosamente,

EE MARIO DE ANDRADE